



PARECER TÉCNICO

Ao
Sr. Agente de Contratação

Quiterianópolis/CE, 12 de maio de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260401/0004-48

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 023/2026

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE QUITERIA DE LIMA NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE - 2ª ETAPA.

Análise Técnica da Proposta de Preços Apresentada pela Empresa LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

1. Introdução:

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a proposta comercial apresentada pela empresa **LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.055.599/0001-00, referente à Concorrência Eletrônica nº 023/2026.

2. Análise da Proposta:

A proposta da empresa, apresenta **valor global de R\$ 388.330,88 (trezentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)**. A análise técnica verificou que a proposta **não atende** aos requisitos estabelecidos no edital, não apresentando os itens necessários para a execução do objeto licitatório.

A empresa não atendeu:

- Item 8.8, alínea “f”, a empresa apresentou composições analíticas divergente do projeto básico, tais quais, Itens 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4 e 6.4.5;

3. Conformidade com edital

A empresa demonstrou estar desconforme com os requisitos editalícios previstos no edital da Concorrência Eletrônica nº 023/2026, **não atendendo** aos critérios necessários para a execução da obra em questão.



4. Conclusão e Recomendação:

Após análise técnica, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa não atende às exigências editalícias e está inapta a executar os serviços licitados. Recomenda-se, portanto, a **não aprovação da proposta**.

Afonso C. Peixoto Marques Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 2111660604
Prefeitura Municipal de Quiterianópolis